90

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 19873/2020
Data: 14/05/2020 Horário: 14:18
LEG - PL 90/2020

[redacted]

PROJETO DE LEI

Nº 90

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 14 DESPACHO de
Presidente

EMENTA: AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL RECEBER COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES REPASSADAS POR LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Art. 1º O poder público municipal fica autorizado a receber informações sobre exames de análises clínicas para mapear as ações que envolvam o combate ao COVID-19 (Corona vírus) no município de Ribeirão Preto.

I – as informações serão prestadas, ao tempo do resultado, pelos laboratórios públicos e privados, que realizam exames em pacientes residentes no município, desde que não comprometa a revelação da identidade do paciente;

II – as informações prestadas pelos laboratórios serão compartilhadas de forma gratuita com o poder público para mapeamento e monitoramento do avanço da Covid-19 no município;

III – caso seja necessário, o poder público poderá solicitar informações complementares sobre cada resultado de exame para estudo de casos;

IV – as informações compartilhadas poderão ser utilizadas para enriquecerem, integrando e complementando o boletim epidemiológico Covid-19, de divulgação diária pela secretaria municipal da saúde do município.

Art. 2º A critério da conveniência e oportunidade o poder público poderá firmar parcerias com empresas do setor de tecnologia da informação para aprimorar o levantamento das informações repassadas pelo laboratório.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020.

PAULO MODAS
Vereador - PSL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de dispor sobre medidas de acesso a informação a toda população da cidade de Ribeirão Preto, no compartilhamento de informações ao tempo do resultado recebido de laboratórios de análises clínicas tendo realizado os referidos exames em pacientes domiciliados no município. Como mais um instrumento para definir e ampliar os critérios de combate ao novo corona vírus, acredito serem de extrema importância para o poder público municipal essa coleta de informações, para inclusive, balizar o ente público pela retomada das atividades do comércio e indústria em geral. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e peço pela aprovação da presente matéria.

Paulo Modas - Vereador